



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- Errata Da Portaria Nº 237, De 15 De Fevereiro De 2022.
- Republicação Com Correção Da Portaria Nº 237, De 15 De Fevereiro De 2022.
- Errata Da Portaria Nº 238, De 15 De Fevereiro De 2022.
- Republicação Com Correção Da Portaria Nº 238, De 15 De Fevereiro De 2022.
- Aviso De Errata Do Contrato Nº: 021/2022 Ato - Dispensa De Licitação Nº 023/2021.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FQB7RW2CSG2UUQN+20GTUW

## Erratas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre correção da redação do art. 1º da Portaria nº 237, de 15 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e art. 145, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, por força de equívoco na redação da Portaria nº 237 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, de 15/02/2022, edição nº 4456, torna pública a seguinte alteração:

#### ONDE SE LÊ:

“**CONSIDERANDO** que a Servidora Katiane Araújo Sousa, nomeada no cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental I, encontra-se no gozo de licença-maternidade, com o período de afastamento de 180 (cento e oitenta dias), desde o dia 06/11/2021,”

#### LEIA-SE:

“**CONSIDERANDO** que a Servidora Katiane Araújo Sousa, nomeada no cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental I, encontra-se no gozo de licença-maternidade, com o período de afastamento de 180 (cento e oitenta dias), desde o dia 26/01/2022,”

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 16 de janeiro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal de Serrolândia

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**PORTARIA Nº 237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

**CONSIDERANDO** que a Servidora Katiane Araújo Sousa, nomeada no cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental I, encontra-se no gozo de licença-maternidade, com o período de afastamento de 180 (cento e oitenta dias), desde o dia 26/01/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora MARILLIA FREIRE DE JESUS, para o cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental I, até transcorrer o período de afastamento da titular do referido cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 15 de fevereiro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal de Serrolândia

---

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733*  
*EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br*  
*SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**ERRATA DA PORTARIA Nº 238, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre correção da redação do art. 1º da Portaria nº 238, de 15 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e art. 145, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, por força de equívoco na redação do artigo 1º da Portaria nº 238 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, de 15/02/2022, edição nº 4456, torna pública a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“**Art. 1º.** Nomeia a Senhora MARITÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS, para o cargo de Secretária de Unidade de Ensino – Pequeno Porte (Creche Ermilina Barros da Silva)”

**LEIA-SE:**

“**Art. 1º.** Nomeia a Senhora MARITÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS, para o cargo de Secretária de Unidade de Ensino – Pequeno Porte.”

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 16 de janeiro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

**Prefeito Municipal**

---

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733  
EMAILS: [prefeituraserrolandia@hotmail.com](mailto:prefeituraserrolandia@hotmail.com) / [prefeiserrol@yahoo.com.br](mailto:prefeiserrol@yahoo.com.br)  
SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**PORTARIA Nº 238, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora MARITÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS, para o cargo de Secretária de Unidade de Ensino – Pequeno Porte.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 15 de fevereiro de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia

**AVISO DE ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO Nº:</b>	021/2022	<b>ATO:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021</b>	<b>DATA:</b>	28/01/2022
<b>CONTRATADO:</b>	<b>MAGNA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b>				
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação				
<b>VIGÊNCIA:</b>	28/01/2022 a 28/02/2022	<b>CNPJ/CPF:</b>	24.783.522/0001-75	<b>VALOR:</b>	R\$ 16.893,45

**LEIA SE:**

<b>CONTRATO Nº:</b>	021/2022	<b>ATO:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021</b>	<b>DATA:</b>	28/01/2022
<b>CONTRATADO:</b>	<b>MAGNA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b>				
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços em palestras na Jornada Pedagógica 2022.				
<b>VIGÊNCIA:</b>	28/01/2022 a 28/02/2022	<b>CNPJ/CPF:</b>	24.783.522/0001-75	<b>VALOR:</b>	R\$ 16.893,45